



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

## **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas e quatro minutos, na sala 5212, no Bloco 2 da Escola de Engenharia da UFMG, situado à Av. Antônio Carlos, n.º 6627, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência do Sr. Coordenador, Prof. Fernando Cotting. Participaram da reunião: Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (Subcoordenador), Prof. Manuel Houmard (membro titular), Profa. Érika Cristina Cren (membro titular) e Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (membro titular). Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Coordenador cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta: 1. Informes: 1.1 Aprovação de vagas 2025:** O Prof. Fernando informou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) encaminhou um ofício informando que o número de vagas aprovado para 2024 será também concedido para o ano de 2025, sem a necessidade de nova solicitação de vagas por meio do sistema acadêmico. Neste caso, serão 22 vagas para o Mestrado (16 para ampla concorrência, 4 para reserva para candidatos autodeclarados negros, 1 para pessoas com deficiência e 1 para indígenas) e 17 vagas para o Doutorado (12 para ampla concorrência, 3 para reserva para candidatos autodeclarados negros, 1 para pessoas com deficiência e 1 para indígenas); **1.2 Descredenciamento do PPGEQ do Prof. Gustavo Matheus de Almeida:** o Prof. Gustavo solicitou exoneração da UFMG e informou que, a princípio, não solicitaria um credenciamento como externo ao PPGEQ. Dessa forma, após consulta à PRPG sobre a situação do docente e devido à publicação da exoneração em 31 de dezembro de 2023, o Prof. Gustavo solicitou o descredenciamento, que foi aprovado pela PRPG. O Prof. Gustavo continuará atuando como coorientador dos discentes do Programa que já estão sob sua orientação; **Inclusão de mais um informe:** o Prof. Fernando pediu para incluir o informe sobre a situação do Doutorado. O curso não teve sua homologação publicada pelo Ministério da Educação (MEC), devido ao fato de que o PPGEQ já teve um curso de Doutorado com um código Capes e precisava encerrar esse código e criar um novo código para o curso novo. A Capes informou em janeiro, após ofício enviado pela PRPG, que o código antigo já havia sido cancelado e o novo código criado e que, em breve, o MEC publicaria a homologação. Até o momento, após sucessivas cobranças pela Coordenação do PPGEQ, não havia retorno a respeito da previsão de data de publicação da homologação. Os discentes aprovados em 2023 e em 2024 estão aguardando a homologação para serem registrados na UFMG, o que gera um transtorno para eles e também para o curso, que não pode solicitar bolsas para o Doutorado. Além disso, como a Capes encerrou o curso antigo na Plataforma Sucupira, está aparecendo erros nas disciplinas, o que impede o envio do Coleta Capes 2023. O suporte da Plataforma Sucupira já foi consultado e a resposta que eles deram é que deveríamos aguardar a homologação do novo curso para solucionar esse problema. Como o Coleta tem que ser enviado até 12 de abril de 2024, caso não haja a publicação da homologação até essa data, há o risco de prejudicar também o curso de Mestrado, devido ao fato de não podermos enviar o Coleta. Os membros do Colegiado demonstraram incômodo e preocupação com essa situação e solicitaram que seja enviado um Ofício do PPGEQ à PRPG, à Diretoria da Escola de Engenharia e à Capes informando a respeito da situação grave e solicitando providências para publicação rápida da homologação do curso. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 30 de novembro de 2023:** a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ratificação de atos *ad referendum*:** **3.1 Aprovação do relatório final de residência pós-doutoral de Brunela Pereira da Silva:** a residente Brunela solicitou o término da sua vinculação como residente pós-doutoral, devido à aprovação em um concurso, e entregou

seu relatório final para apreciação. O Prof. Manuel Houmard elaborou o parecer, que foi aprovado *ad referendum* pelo Prof. Esly. O ato *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **4. Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de dissertação de Mestrado de Amanda Suellen de Paula:** a aluna Amanda, com anuência de seu orientador, Prof. Manuel Houmard, solicitou a prorrogação por 6 (seis) meses para defesa de dissertação de Mestrado por motivo de problemas pessoais e técnicos durante a realização do seu trabalho. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação, com uma abstenção do Prof. Manuel Houmard. A aluna será comunicada via Ofício da decisão. **5. Solicitação de residência pós-doutoral de:** **5.1 Bruno José Arcanjo Gonçalves:** o candidato Bruno apresentou a documentação necessária para realização de registro como residente pós-doutoral do Programa (e de acordo com a Resolução nº 02/2017, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre as atividades de Residência Pós-Doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais), com anuência da sua supervisora, Profa. Kátia Figueiredo. A Profa. Vanessa Lins foi designada parecerista da solicitação e elaborou o parecer, favorável à aprovação. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação de residência por 12 (doze) meses; **5.2 Ricardo Adriano Dorledo de Faria:** o candidato Ricardo apresentou a documentação necessária para realização de registro como residente pós-doutoral do Programa (e de acordo com a Resolução nº 02/2017, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre as atividades de Residência Pós-Doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais), com anuência de seu supervisor, Prof. Manuel Houmard. A Profa. Érika Cren foi designada parecerista da solicitação e elaborou o parecer, favorável à aprovação. O Professor Fernando Cotting pediu a palavra e relatou que o candidato, durante a execução de seu Doutorado realizado no PPGEQ/UFMG, descumpriu as regras do Laboratório de Corrosão e Engenharia de Superfícies da UFMG (LABCOR/UFMG), além de desrespeitar os membros do local. Portanto, se aprovado, o candidato não terá o suporte e acesso à infraestrutura do LABCOR/UFMG. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação de residência por 12 (doze) meses, com duas abstenções do Prof. Manuel Houmard e do Professor Fernando Cotting; **5.3 Jorgimara de Oliveira Braga:** a candidata Jorgimara apresentou a documentação necessária para realização de registro como residente pós-doutoral do Programa (e de acordo com a Resolução nº 02/2017, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre as atividades de Residência Pós-Doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais), com anuência de seu supervisor, Prof. Manuel Houmard. O Prof. Manuel Houmard foi designado parecerista da solicitação e elaborou o parecer, favorável à aprovação. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação de residência por 12 (doze) meses, com uma abstenção do Prof. Fernando Cotting. **6. Homologação do resultado da seleção de candidato ao pós-doutorado – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico – CAPES:** a candidata Mariana Govoni Brondi Wolf, que vai ser supervisionada pelo Prof. Manuel Houmard, foi aprovada em primeiro lugar. E, segundo lugar, foi a candidata Michelle Dias Alves Lage, supervisionada pela Profa. Kátia Figueiredo. A bolsa será implementada à primeira colocada e ela também será registrada como residente pós-doutoral na UFMG por 12 (doze) meses, necessitando a prorrogação por mais 12 (doze) meses para usufruir dos 24 (vinte e quatro) meses de bolsa. O resultado foi homologado pelos membros. **7. Homologação do resultado final da seleção de Mestrado e Doutorado 2024 – Edital regular de seleção nº 004/2023:** foram aprovados 3 (três) dos 7 (sete) candidatos inscritos para o Mestrado e 3 (três) dos 4 (quatro) candidatos inscritos para o Doutorado. O resultado foi homologado pelos membros. **8. Solicitação de espaço físico no Departamento de Engenharia Química para discentes do PPGEQ:** a Profa. Kátia Figueiredo havia solicitado ao Prof. Luiz Carlos Santos, Chefe do Departamento de Engenharia Química (DEQ), um espaço físico para abrigar seus orientandos, que farão parte do projeto aprovado de responsabilidade da docente. O Prof. Luiz solicitou que o Prof. Fernando fizesse o pedido para todos os discentes do PPGEQ, porque o DEQ não tem capacidade de oferecer um espaço físico individual para cada docente credenciado no PPGEQ e seus respectivos orientandos. O Prof. Fernando consultou os membros para ver como a solicitação deveria ser feita, levando em consideração o tamanho do corpo discente do PPGEQ. Os membros discutiram e aprovaram enviar um Ofício ao Prof. Luiz solicitando o espaço físico para atender aos discentes do PPGEQ como sala de estudos/sala de pós-graduação, informando a quantidade de discentes regularmente matriculados e as vagas disponíveis para preenchimento ainda para 2024. **9. Aquisição de software ou contratação de empresa para detecção de similaridade e de plágio:** o Prof. Fernando informou que essa foi uma solicitação do Prof. Daniel Rezende e que o Colegiado deve ser consultado, pela possibilidade de aquisição para todo o corpo docente do Programa. Os membros discutiram e analisaram que essa aquisição tem um custo e que não é necessidade do PPGEQ e que a solicitação pode ser levada ao Conselho Coordenadores de Pós-Graduação da Escola de Engenharia para verificar a possibilidade da Escola adquirir para todos os Programa. **10. Redistribuição de vagas**

**ociosas geradas pelo descredenciamento do Prof. Gustavo Matheus de Almeida e do não credenciamento da Profa. Rosa Maria Rabelo Junqueira no Doutorado entre os docentes do Programa para orientação em 2024:** o Prof. Gustavo tem uma vaga para o Mestrado e uma vaga para o Doutorado, para orientação em 2024. A Profa. Rosa tem uma vaga para o Doutorado. A Profa. Rosa foi informada pelo Ofício nº 6/2023/ENGENHARIA-SECCPGEQM-CH-UFMG, de 20 de outubro de 2023, que não está vinculada à UFMG e se faz necessária a vinculação e a solicitação de um novo credenciamento para o Doutorado, uma vez que ela foi credenciada somente para o Mestrado (devido ao curso de Doutorado estar encerrado no momento da solicitação de credenciamento). E caso a regularização não ocorresse até dezembro de 2023, a vaga do Doutorado seria realocada a outro docente e ela ficaria impossibilitada de realizar orientação no curso de Doutorado. Até o momento, a Profa. Rosa não respondeu oficialmente via Ofício ao PPGEQ, somente informalmente por telefone afirmando que não conseguiu ainda abrir o processo de professor voluntário junto ao DEQ por questões internas do Departamento. O Prof. Gustavo foi exonerado da UFMG em 31/12/2023. Dessa forma, os membros discutiram e aprovaram: i) a vaga de Mestrado do Prof. Gustavo será realocada à Profa. Verônica Ortiz, recém credenciada no Programa; ii) as vagas de Doutorado do Prof. Gustavo e da Profa. Rosa se tornaram volantes dentro das respectivas linhas de pesquisa, e o critério para desempate, em caso de dois docentes terem candidatos aprovados para as vagas volantes será a maior nota no processo seletivo. Caso a Profa. Rosa regularize a sua situação e solicite novo credenciamento, ela poderá novamente ser concedida a vaga de Doutorado. **11. Resolução nº 008/2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG e alteração da resolução de bolsas do PPGEQ:** a resolução de bolsas do PPGEQ foi alterada em observância à resolução nº 008/2023. Ela foi apresentada aos membros, que discutiram os pontos não previstos na resolução da UFMG e que não estavam na resolução de bolsas vigente do PPGEQ. São eles: i) o critério para implementação de bolsa aos candidatos de prioridade 1, ou seja, os mestrandos e doutorandos ingressantes por ações afirmativas ou em condições de vulnerabilidade socioeconômica, sem atividade remunerada ou outros rendimentos, ou com relação contratual de trabalho na qual estejam liberados de atividades profissionais e não recebam remuneração. O critério será a nota de classificação (a sequência decrescente das notas obtidas pelos(as) candidatos(as) durante o processo seletivo (mérito acadêmico). Se o processo seletivo mais recente do PPGEQ for na modalidade de fluxo contínuo, o referido edital poderá ter mais de uma seleção. Neste caso, os(as) discentes que ingressaram no PPGEQ no referido edital e que ainda não foram contemplados(as) com bolsas podem solicitar a atualização da sua pontuação até que o total de vagas previstas no referido edital seja preenchido ou até que outro edital de seleção seja lançado. Tal atualização deve ser avaliada pela Comissão de Seleção e não dá direito à realização de nova prova escrita ou de nova avaliação de projeto de pesquisa. Toda a documentação comprobatória necessária a esta atualização deve ser disponibilizada pelos(as) discentes no ato da solicitação e devem possibilitar a atualização apenas da nota relativa ao currículo do(a) candidato(a) à bolsa; ii) os demais mestrandos e doutorandos, sem atividade remunerada ou outros rendimentos ou com relação contratual de trabalho na qual estejam liberados de atividades profissionais e não recebam remuneração também serão classificados pela ordem de classificação; iii) a obrigatoriedade da apresentação, a cada matrícula, do comprovante da instituição/empresa dando anuência à participação do discente na pós-graduação, ao discente que for permitido pelo Colegiado acumular atividade remunerada ou outros rendimentos; iv) a distribuição de bolsas será revisada pelo Programa a cada nova entrada de discentes, de forma a avaliar o rol de beneficiários que foi permitido o acúmulo e refazer a distribuição dessas bolsas, se necessário, utilizando-se da ordem prioritária definida no art. 3º da resolução do PPGEQ. Os membros aprovaram a nova resolução, que será encaminhada à PRPG para aprovação. A Profa. Andréa solicitou ao Prof. Fernando que os discentes do Doutorado já aprovados para 2023/2 e 2024/1 que estão aguardando a homologação do curso tenham prioridade na distribuição de bolsas, em relação aos candidatos que forem aprovados para 2024/2. Os membros aprovaram a solicitação. **12. Alocação de bolsas para os novos discentes do PPGEQ ingressantes em 2024/1 e situação da bolsa de Bárbara Mitraud Aroeira:** dos três candidatos aprovados, somente um demonstrou interesse em receber bolsa. Como ele não tem vínculo empregatício e o PPGEQ tem atualmente 2 (duas) bolsas Capes/Demanda Social e 3 (três) bolsas Fapemig/PAPG disponíveis para implementação, os membros analisaram a situação e decidiram por implementar uma bolsa Capes ao discente, já observando os critérios da resolução aprovada nesta reunião. A aluna Bárbara adquiriu vínculo empregatício compatível com o acúmulo de bolsa em fevereiro/2024 e informou ao PPGEQ. A bolsa implementada a ela é do projeto Capes PDPG Consolidação 3 e 4. Os membros discutiram e analisaram que, como não há aluno sem bolsa e com interesse em

receber bolsa, que ela poderá mantê-la e que na próxima entrada de discentes no Mestrado, a distribuição da bolsa será reavaliada pelo Colegiado e, se necessário, haverá a redistribuição dessa bolsa para outro discente, de acordo com a ordem de distribuição estabelecida em resolução do Colegiado e da UFMG. O Prof. Fernando, orientador da aluna, se absteve da decisão. Ela será comunicada via Ofício da decisão e deverá apresentar também o comprovante de vínculo empregatício para atualizar as informações de bolsa na Plataforma SCBA da Capes. **13. Outros assuntos:** O Prof. Fernando pediu para incluir um assunto, que é uma parceria em um projeto com o Prof. Juan Canellas Bosch Neto da Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ), *campus* Ouro Branco. A proposta apresentada foi de um projeto em parceria para ser submetido ao Edital CAPES nº36/2023, com o título “Desenvolvimento de processos de secagem de superalimentos e distribuição por drones para ajuda humanitária em áreas de conflito”. Ele entrou em contato com a Profa. Érika, que apresentou a demanda ao Prof. Fernando. Como é necessária uma anuência do Coordenador na parceria e o prazo que do Prof. Juan apresentou é curto, o Prof. Fernando colocou o assunto na reunião para ser discutido entre os membros do Colegiado. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pelo Coordenador do Programa, Prof. Fernando Cotting. Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura de Abreu, Secretária Executiva**, em 13/08/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cotting, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 14/08/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3122356** e o código CRC **3B370D6E**.